



Decreto Orçamentário nº 183 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0702.2039 - Gestão do BL PSMAC FNAS/CREAS

112 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

Total Geral de Suplementações:

10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0702.2035 - SCFV - De 0 a 06 Anos - Brinquedoteca

48 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

290,00

49 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

290,00

580,00

08.244.0702.2039 - Gestão do BL PSMAC FNAS/CREAS

113 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

7.220,00

7.220,00

08.244.0702.2042 - Manutenção do Programa BPC Escola/Aprimora Rede CNEAS

140 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

190,00

141 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

990,00

142 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

190,00

143 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

580,00

1.950,00

08.244.0012.2042 - Manutenção do Programa BPC Escola/Aprimora Rede CNEAS

158 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

90,00



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 183 / 2019

08.244.0012.2072 - Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO	90,00
159 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
160 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90,00
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	70,00
	160,00
Total de Reduções:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 15 de Julho de 2019.



Marcelleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal